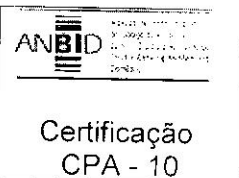


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
027/16	4065	ALCIMAR PAIXÃO	030 dias	06/03 a 04/04/2016
028/16	0478	CREUZI PEREIRA	030 dias	08/03 a 06/04/2016
029/16	0409	MARIA LUIZA CAETANO MORAES	060 dias	11/03 a 09/05/2016
030/16	4737	NATHALIA PIRES CAMPOS DE PAULO	020 dias	03/03 a 22/03/2016
031/16	4103	ROBSON AVILA	030 dias	09/03 a 07/04/2016
032/16	4493	ROSA NOEMIA PECLY BUENO	060 dias	23/02 a 22/04/2016
033/16	4205	SELMA BENJAMIM	060 dias	16/02 a 15/04/2016
034/16	4100	SELMA MACHADO BECHARA	090 dias	08/03 a 05/06/2016
035/16	3911	TANIA REGINA POUBEL GOMES PEIXOTO	060 dias	17/03 a 15/05/2016
036/16	4124	TEREZA MARGARIZO CANDIDO	060 dias	04/03 a 02/05/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 18 de março de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>gestão da Agência Sem-2016</i>	
Edição	576 Pag 11
Data	30/03/2016